

## Tabelas resumos do Sistema Financeiro Nacional

Composição do Sistema Financeiro Nacional - SFN			
<b>RAMOS</b>	<b>Moeda, crédito, capitais e câmbio</b> O principal ramo do SFN lida diretamente com quatro tipos de mercado: Mercado monetário, de crédito, de capitais e de câmbio.	<b>Seguros privados</b> É o ramo do SFN para quem busca seguros privados, contratos de capitalização e previdência complementar aberta. Mercado de seguros privados, previdência complementar aberta, contratos de capitalização.	<b>Previdência fechada</b> O ramo dos fundos de pensão trata de planos de aposentadoria, poupança ou pensão para funcionários de empresas, servidores públicos e integrantes de associações ou entidades de classe.
<b>Órgãos Normativos</b> Determinam regras gerais para o bom funcionamento do SFN	<b>CMN - Conselho Monetário Nacional</b> É o órgão superior do Sistema Financeiro Nacional e tem a responsabilidade de formular a política da moeda e do crédito, objetivando a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do País.	<b>CNSP - Conselho Nacional de Seguros Privados</b> É o órgão responsável por fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados.	<b>CNPC - Conselho Nacional de Previdência Complementar</b> O CNPC tem a função de regular o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar.
<b>Órgãos supervisores</b> Estas entidades trabalham para que os cidadãos e os integrantes do sistema financeiro sigam as regras definidas pelos órgãos normativos	<b>BCB - Banco Central do Brasil</b> É o responsável pelo controle da inflação no país. Ele atua para regular a quantidade de moeda na economia que permita a estabilidade de preços. Ele se preocupa com a estabilidade financeira e regula e supervisiona as instituições financeiras.	<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b> A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi criada em 07/12/1976 pela Lei 6.385/76, com o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil.	<b>Susep - Superintendência de Seguros Privados</b> A SUSEP é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. Autarquia vinculada ao Ministério da Economia, foi criada pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.
<b>Operadores</b> Os operadores são as instituições que lidam diretamente com o público, no papel de intermediário financeiro	<b>Bancos e Caixas Econômicas</b> Banco múltiplo, Banco comercial, Caixa Econômica Federal e outras caixas econômicas, Banco de câmbio, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco de desenvolvimento e Banco de investimento	<b>Bolsa de valores</b> As bolsas de valores são sociedades anônimas ou associações civis, que mantêm um local ou sistema para realização de transações de compra e venda de títulos e valores mobiliários, em mercado livre e aberto e fiscaliza através da Comissão de Valores Mobiliários.	<b>Seguradoras e resseguradoras</b> <b>Seguradora:</b> É o tipo de entidade, constituída sob a forma de sociedade anônima, que assume a obrigação de pagar ao contratante (segurado), uma indenização, no caso de acontecer o risco indicado, recebendo um prêmio. <b>Resseguradoras:</b> São as entidades, constituídas sob a forma de sociedades anônimas, que têm por objeto exclusivo a realização de operações de resseguro e retrocessão.
	<b>Cooperativas de crédito</b> Cooperativa de crédito é uma instituição financeira formada pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados.	<b>Bolsa de mercadorias e futuro</b> São associações privadas civis, com objetivo de efetuar o registro, a compensação e a liquidação, física e financeira, das operações realizadas em pregão ou em sistema eletrônico.	<b>Entidades abertas de previdência</b> São entidades constituídas unicamente sob a forma de sociedades anônimas e têm por objetivo instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário para pessoas físicas.

<b>Administradoras de consórcios</b> É a pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio, constituída sob a forma de sociedade limitada ou sociedade anônima.		<b>Sociedades de capitalização</b> São entidades, constituídas sob a forma de sociedades anônimas, que negociam contratos (títulos de capitalização) que têm por objeto o depósito periódico de prestações pecuniárias pelo contratante, o qual terá, depois de cumprido o prazo contratado, o direito de resgatar parte dos valores depositados corrigidos por uma taxa de juros estabelecida contratualmente;	
<b>Corretoras e Distribuidoras</b> Corretora de câmbio Sociedade corretora e sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários			
<b>Instituições de pagamentos</b> Instituição de pagamento (IP) é a pessoa jurídica que viabiliza serviços de compra e venda e de movimentação de recursos, no âmbito de um arranjo de pagamento, sem a possibilidade de conceder empréstimos e financiamentos a seus clientes.			
<b>Demais instituições não bancárias</b> Agência de Fomento Associação de Poupança e Empréstimo Companhia Hipotecárias Sociedade Crédito, Financiamento e Investimento Sociedade de Crédito Imobiliário Sociedade de arrendamento mercantil Sociedade de Crédito ao Microempreendedor			

Composição e ramos do Sistema Financeiro Nacional

Composição e segmentos do Sistema Financeiro Nacional												
	Moeda, crédito, capitais e câmbio.		Seguros privados	Previdência fechada								
Órgãos Normativos	CMN (Conselho Monetário Nacional)		CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados)	CNPC (Conselho Nacional de Previdência Complementar)								
Supervisores	BCB (Banco Central do Brasil)		CVM (Comissão de Valores Mobiliários)	SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)	PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência complementar)							
Operadores	Bancos e caixas econômicas	Cooperativas de crédito	Administradoras de consórcio	Corretoras e distribuidoras	Instituições de pagamento	Demais instituições não bancárias	Bolsa de valores	Bolsa de mercadorias e futuro	Seguradoras e resseguradores	Entidades abertas de previdência	Sociedades de capitalização	Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão)